

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: 01 de junho de 2026, às 8h30, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Marcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) destituição e designação de membro estatutário; (ii) retificação da área de atuação de Diretor eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 4 de maio de 2026. **Deliberações Tomadas:** I. DESTITUIU, a partir desta data, o Diretor **Alcio de Araujo**, CPF 741.290.588-00, e DESIGNOU o Diretor **Vicente Lopes Duarte**, CPF 104.963.617-16, para responder interinamente pelo cargo de Diretor da área de administração, até a eleição e posse do novo titular, cumulativamente com o seu cargo de Diretor da área de tecnologia. Na sequência, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores, fixou as áreas de atuação/responsabilidades do Diretor referentes à área de administração, sendo: Banco Central do Brasil: Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR (Resolução BCB n.º 222/2022); Ouvidoria (Resolução CMN n.º 4.860/2020 e Resolução BCB n.º 28/2020); Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Cumprimento das Normas Estabelecidas na Resolução CVM n.º 43/2021 (instituição da Ouvidoria no âmbito do mercado de valores mobiliários); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: Regras e Procedimentos de Certificação. Registrou que permanecem inalteradas as áreas de atuação/responsabilidades do Diretor referentes à área de tecnologia. II. Considerando os termos do OFÍCIO G N.º 033/2026, de 21/05/2026, do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, RETIFICOU a área de atuação do Diretor **Fernando Valli Cardoso**, eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 04/05/2026, que, após a sua posse para o novo mandato, passará a atuar no cargo de Diretor da área de negócios e recuperação de ativos ficando responsável pela Superintendência de Crédito, composta pelas áreas de inovação de crédito, de formalização e avaliação de bens e projetos, de crédito imobiliário, de crédito comercial (pessoa física e pessoa jurídica), de crédito rural e para investimentos, e de reestruturação de ativos. Na sequência, em conformidade com as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores, fixou a área de atuação/responsabilidades do referido Diretor, conforme segue: Banco Central do Brasil: Carteiras de Arrendamento Mercantil, de Crédito Imobiliário, e de Crédito, Financiamento e Investimento (Resolução n.º 2.212/1995); área de arrendamento mercantil (Resolução CMN n.º 4.977/2021); registro de garantias sobre veículos/imóveis (Resolução n.º 4.088/2012); área de crédito rural (Resolução CMN n.º 4.883/2020); e por operações CADIP (Resolução BCB 196/2022). **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram



encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 01 de junho de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças